



**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Março/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>352.264.874,00</b>	<b>352.264.874,00</b>	<b>100.798.362,13</b>	<b>(251.466.511,87)</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		343.825.597,00	343.825.597,00	95.530.520,12	(248.295.076,88)
RECEITA PATRIMONIAL		7.622.763,00	7.622.763,00	4.763.013,84	(2.859.749,16)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		816.514,00	816.514,00	504.828,17	(311.685,83)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		352.264.874,00	352.264.874,00	100.798.362,13	(251.466.511,87)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		352.264.874,00	352.264.874,00	100.798.362,13	(251.466.511,87)
DÉFICIT		1.592.896.592,00	1.592.896.592,00	265.228.495,42	(1.327.668.096,58)
<b>TOTAL</b>		<b>1.945.161.466,00</b>	<b>1.945.161.466,00</b>	<b>366.026.857,55</b>	<b>(1.579.134.608,45)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>1.945.161.466,00</b>	<b>1.945.161.466,00</b>	<b>400.006.376,43</b>	<b>366.026.857,55</b>	<b>352.039.503,15</b>	<b>1.579.134.608,45</b>
DESPESAS CORRENTES		1.945.141.466,00	1.945.141.466,00	400.006.376,43	366.026.857,55	352.039.503,15	1.579.114.608,45
Pessoal e Encargos Sociais		1.692.038.466,00	1.692.038.466,00	337.846.542,28	337.846.542,28	323.897.845,68	1.354.191.923,72
Outras Despesas Correntes		253.103.000,00	253.103.000,00	62.159.834,15	28.180.315,27	28.141.657,47	224.922.684,73
DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		1.945.161.466,00	1.945.161.466,00	400.006.376,43	366.026.857,55	352.039.503,15	1.579.134.608,45
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.945.161.466,00	1.945.161.466,00	400.006.376,43	366.026.857,55	352.039.503,15	1.579.134.608,45
<b>TOTAL</b>		<b>1.945.161.466,00</b>	<b>1.945.161.466,00</b>	<b>400.006.376,43</b>	<b>366.026.857,55</b>	<b>352.039.503,15</b>	<b>1.579.134.608,45</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

SUZAN MIRIAN DOS SANTOS GALVÃO

CONTADOR CRC Nº MT 009310/O-7